



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. Assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Vereadores que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 18/2019**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 18/2019** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 19/2019**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 19/2019** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 11 de setembro de 2019.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação

25 / 09 / 19

João Baptista Paula
Presidente